Edital nº 24/2010

RETIFICAÇÃO n°01

O Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEAD/UFJF), no uso de suas atribuições legais, resolve retificar no Edital nº 24/2010, de 28 de outubro de 2010, publicado no sítio www.cead.ufjf.br, os seguintes termos:

No quadro das vagas ofertadas, onde se lê a função "**Designer Instrucional – 01 vaga**", leia-se "**Assistente em Assuntos Educacionais – 01 vaga**"

No item 2.1, onde se lê:

2.1. **DESIGNER INSTRUCIONAL**
2.1.1 Como formação mínima, ter concluído um curso de graduação reconhecido pelo MEC.
2.1.2 Ter, no mínimo, 06 (seis) meses de experiência comprovada na função de Designer Instrucional e ter concluído curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* na área de Design Instrucional, de preferência voltada para Produção de Material Didático.
2.1.3 Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o conhecimento da plataforma Moodle.

Leia-se:

2.1. **ASSISTENTE em ASSUNTOS EDUCACIONAIS**
2.1.1. Como formação mínima, ter concluído um curso de graduação reconhecido pelo MEC.
2.1.2 Ter, no mínimo, 01 (um) ano de experiência comprovada na função de professor do ensino superior, e ter concluído curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* na área de educação e áreas afins.
2.1.3 Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o conhecimento da plataforma Moodle.

O item 5.2. passa a vigorar com seguinte adendo:

"5.2.1 Para a função de ASSISTENTE em ASSUNTOS EDUCACIONAIS, o envio dos currículos com comprovantes de atuações profissionais e acadêmicas deverá ser realizado do dia 22 a 30 de novembro de 2010.

No item 6.1.2, onde se lê:

6.1.2 Para a função de DESIGNER INSTRUCIONAL, documento comprobatório de tempo de exercício em magistério, nas funções descritas no item 2.1.2, ou documento comprobatório de que concluiu ou de que está concluindo curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*;

Leia-se:

6.1.2 Para a função de ASSISTENTE em ASSUNTOS EDUCACIONAIS, documento comprobatório de tempo de exercício em magistério, nas funções descritas no item 2.1.2, ou documento

comprobatório de que concluiu ou de que está concluindo curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*;

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2010

Prof. José Aravena Reyes
Presidente do Grupo Gestor
Edital n° 15/2010/CAPES/DED - FOMENTO AO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO